

Circular nº 019/19

Adamantina, 13 de maio de 2019.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 29ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **14 de maio, às 11:00 horas**, objetivando a apreciação das seguintes proposições:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 026/19 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para reforço das dotações no orçamento da UNIFAI, para adequação e implantação das unidades que receberão os alunos em regime de internato do curso de Medicina (UTI/Santa Casa de Adamantina, Containers Médicos e CIS) e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 027/19 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$1.353.400,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orgamentária vigente e dá outras providências.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 007/19 – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação à empresa Valmir de Souza & Cia. Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.063/0001-09 o imóvel que especifica.”

Projeto de Lei Complementar nº 008/19 – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação, à empresa Valmir de Souza & Cia. Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.063/0001-09 o imóvel que especifica.”

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente